RESOLUÇÃO Nº 007/01

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

SÚMULA: Dá provimento ao Relatório final apresentado pela **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, referente a denúncias de irregularidades no transporte escolar do município, como segue:

Art. 1º - Dá provimento ao **RELATÓRIO FINAL**, apresentado na sessão ordinária do dia 04-12-01, pela **Comissão Especial de Inquérito**, referente a denúncias de irregularidades no transporte escolar de nosso município, realizado pela **ASTAR – Associação para Prestação de Serviços no Transporte de Alunos de Apucarana e Região**.

Art. 2º - O relatório final na sua conclusão, solicita que o Município de Apucarana deverá promover **AÇÃO CIVIL PÚBLICA** em proteção de seu patrimônio, requerendo, inclusive, medidas cautelares (lei nº 7.347 de 24-07-85), bem como a rescisão do contrato de prestação de serviços da **ASTAR**, nos termos enunciados da conclusão final.

Art. 3º - O Relatório Final considerou implicados os Srs. **IZIO GAMBI** e **ADENILSON DE SOUZA SILVÉRIO**, com a anuência tácita e conduta de **JUVENAL RATI**, nas irregularidades denunciadas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor, na data de sua publicação.

Sala das sessões, 11 de dezembro de 2001.

Satio Kayukawa
PRESIDENTE

Antonio Garcia
VICE-PRESIDENTE

Robison Caldardo Glade
1º SECRETÁRIO

Osvaldo Damin
2º SECRETÁRIO

JCSS.